

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 15542 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0015542-88, o imóvel seguinte: **Um lote de terreno de nr. 16 da quadra E, localizado no RESIDENCIAL SÃO PAULO, Bairro Renascença, em Teresina-PI**, com os seguintes limites e confrontações: 8,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 17; lado esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 15 e pela linha de fundos mede 8,00 metros, limitando-se com o lote 26. Área regular com 160,00 metros quadrados, onde encontra-se encravado um prédio situado no RESIDENCIAL SÃO PAULO, quadra E, casa 16, com a seguinte divisão interna: um quarto, uma sala, um terraço, uma cozinha, e um banheiro e inscrição municipal nº 144.709-2. Protocolo: 29751 de 04/12/2024. **PROPRIETÁRIA: JACIRA HELENA MACHADO DE SENA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI/RG nº 2.535.680-SSP/PI, CPF/MF nº 035.844.643-07, residente e domiciliada na Rua Munique, nº 5274, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 29.620**, Livro 02, à ficha 01, 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 29.620, à ficha 01 do Livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 25/11/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Proc. SAEC AC004763509. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO30417 - FSUX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 18/12/2024. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-1-15542- Protocolo: 29751 de 04/12/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO** - Procedese esta averbação para constar a transcrição do ato constante da matrícula 29.620, à ficha 01, do Livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: “**R-8-29.620- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **JACIRA HELENA MACHADO DE SENA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,00%, Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/05/2012, no valor inicial de R\$ 154,74(cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 25.386,91 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, datado de 23 de abril de 2012.”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 04/12/2024. Proc. SAEC AC004763509. O presente ato só terá validade com os

Selos: **AGO30420 - KUJO, AGO30421 - Q4LL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 18/12/2024. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-15542-Protocolo: 31103 de 15/04/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruída com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 38.866,03, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 358,22; FERMOJUPI: R\$ 71,64; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 3,58; MP: R\$ 28,65; FMADPEP: R\$ 3,58; Total: R\$ 466,45. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG04629 - VOVD, AHG04630 - MTM6, AHG04631 - NEL8**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 15/04/2025. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO**, não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO**, ainda, constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG04645 - OQ9T**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 24 de Abril de 2025.
Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes
Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7QA4N-ZCGBT-KWXSC-SV75R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Patricia Vieira Goncalves Nunes (CPF ***.198.833-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7QA4N-ZCGBT-KWXSC-SV75R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>